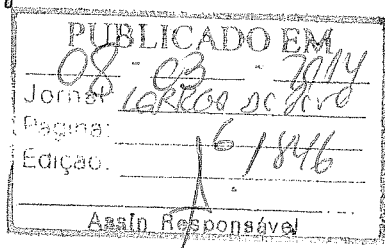




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1638/14

Data 05.03.14

Súmula. Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado Para o Programa Jovem Aprendiz 001/2014, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado Para o Programa Jovem Aprendiz 001/2014, assim especificados:

Clas.	Nome	Acertos por Área				Acertos	Nascimento
		LP	M	CG	I		
1º	ALYSSON DE LIMA GOULART	09	06	09	06	30	13/08/1997
2º	LETICIA BOLZAN DE SOUZA	09	07	08	05	29	06/04/1995
3º	BYANCA KAROLYNE HOMAZONI LOPES	06	07	08	08	29	10/02/1998
4º	DOUGLAS SONAI	06	08	05	07	26	08/05/1998
5º	LUANA CRISTINA MARTINS VILELA DE SOUZA	07	07	04	07	25	28/03/1996
6º	BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	06	05	05	07	23	22/02/1999
7º	EDIMILSON RAMOS BATISTA	05	09	05	04	23	02/02/1996
8º	MICHELI LUZIA GOMES	05	09	04	05	23	02/11/1996
9º	AMANDA BAZZEI MATHEUS	05	06	06	06	23	18/08/1996
10º	LARISSA OENNING DOS ANJOS	05	06	06	06	23	03/01/1997
11º	PATRICIA BULIGON FERNANDES	05	06	06	06	23	06/07/1997
12º	JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS	04	06	06	07	23	02/09/1994
13º	CECILIA SHEIS	06	03	07	06	22	20/08/1991
14º	TARCIS FELIPE STEMPIAK RODRIGUES	06	03	07	06	22	20/08/1999
15º	TAIS DEMETRIO PELEGRINI	05	06	07	04	22	24/09/1996
16º	DAIZE OENNING	04	06	06	06	22	08/11/1997
17º	JULIANA LANGER DO AMARAL	05	05	07	04	21	21/12/1995
18º	JESSICA AVES	05	04	07	05	21	12/07/1997
19º	RAIANE KINKSTON PORTELA	05	04	06	06	21	20/01/2000
20º	EDIVALDO RAMOS BATISTA	04	08	06	03	21	10/06/1991
21º	DEBORA CRISTINA KAMMERS	05	05	05	05	20	08/04/1997
22º	JANAINA FAGUNDES FALCIONI	05	05	04	06	20	30/07/1997
23º	GABRIEL PERBONI DE SIQUEIRA	05	05	06	04	20	30/03/1998
24º	LUZIANE LUDVICHAK	05	03	06	06	20	07/12/1995
25º	CRYSTIAN DANIEL ELIAS DE ALMEIDA	02	04	07	07	20	10/07/1997



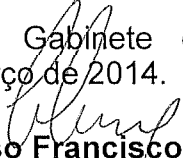
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de março de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito